



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 10 de outubro de 2016

Ano VI - Edição nº 00602 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94A5456433014611DB80E6B4BC7DC60F

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 526/2016
- DECRETO Nº 527/2016
- DECRETO Nº 528/2016
- DECRETO Nº 529/2016
- DECRETO Nº 530/2016
- DECRETO Nº 531/2016
- DECRETO Nº 532/2016
- DECRETO Nº 533/2016
- DECRETO Nº 534/2016
- DECRETO Nº 535/2016
- DECRETO Nº 536/2016
- DECRETO Nº 537/2016
- DECRETO Nº 538/2016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 526/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Obras e Manutenção, Símbolo CC-14**, o Sr. **ADENIZIO JOSÉ DE SOUZA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagem seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 527/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão o Chefe da Guarda Municipal do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em comissão de **Chefe da Guarda Municipal** símbolo CC-15, o **Sr. JOÃO PEREIRA MACIEL**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagem seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 528/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Chefe da Divisão do Setor de Identificação, do Município Cafarnaum-Ba, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Identificação e da Junta de Serviço Militar, Símbolo CC-15**, o Sr. **JOSIAS PEREIRA BORGES**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagem seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 529/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Iluminação de Vias e Prédios Públicos do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Decreta:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Iluminação de Vias e Prédios Públicos, Símbolo CC-15**, o Sr. **ALCINEI RODRIGUES DE CARVALHO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagem seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 530/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Motorista Gabinete do Prefeito, do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Motorista do Gabinete do Prefeito**, Símbolo CC14, o **Sr. REINILSON FONSECA DE SOUZA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagem seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 531/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do Diretor do Departamento de Esporte do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Esporte – CC-13**, o Sr. **ROMARIO MATEUS GONÇALVES GOIS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagem seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 532/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Chefe da Divisão de Maquinas, Equipamentos, Manutenção e Reparos, do Município Cafarnaum-Ba, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Maquinas, Equipamentos, Manutenção e Reparos, Símbolo CC-15**, o Sr. **JOSÉ CELIO BARBOSA DAMASCENO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagem seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 533/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado Central do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Almoxarifado Central, Símbolo CC-15**, o Sr. **FERNANDO MARQUES BOA SORTE**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagem seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 534/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Documentação, Informação e Estatística Educacional do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Documentação, Informação e Estatística Educacional CC 15**, o Srº. **LUPECILIO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagem seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 535/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadoras de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I e II do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Exonerados para o provimento do Cargo em Comissão de **Coordenadoras de Projetos e Ações Pedagógicas no Ensino Fundamental I e II - CC 08**, os (as) Senhores (as):

VALDOBERTO PEREIRA SALES – Fundamental I,
EMANUELA BASTOS DE SOUZA – Fundamental I,
ANGELICA MOREIRA PANARELLI – Fundamental II,
ANA CELIA ALVES DE SOUZA – Fundamental II,

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagem seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 536/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado do provimento do Cargo em Comissão de **Inspetor Escolar CC 13**, o Sr. **RAFAEL SILVA QUEIROZ**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Eulson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 537/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrário e Desenvolvimento Econômico**, símbolo CC-13, o Sr. **MARCOS XIRLE TELES DE SOUZA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 538/2016
DE 07 DE OUTUBRO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do Diretor de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão do **Diretor de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade – CC-13**, o Sr. **JOAO MAXIMIANO DOS SANTOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de outubro de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeitura@yahoo.com.br